



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

CANTAR AS JANEIRAS 2018 \ 9.ª EDIÇÃO

- 1) A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira organiza o evento CANTAR AS JANEIRAS, com o objetivo de reavivar uma tradição popular e fomentar o desenvolvimento da cultura popular. Este evento pretende ser um espaço de troca de conteúdos criativos de cariz popular inerentes à tradição de cantar as janeiras.
- 2) O evento CANTAR AS JANEIRAS realiza-se no dia 14 de janeiro de 2018 [domingo], no Cineteatro de Cerveira, pelas 15h00.
- 3) Podem participar grupos ligados a instituições, associações e coletividades do concelho, e toda a comunidade interessada, devendo cada grupo ser constituído por um mínimo de 6 e um máximo de 40 elementos.
- 4) As inscrições são gratuitas, e devem ser efetuadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, em anexo.
- 5) A Ficha de Inscrição deverá ser entregue, devidamente preenchida, junto com a respetiva letra, até ao dia 4 de janeiro [quinta], nos Serviços Culturais da Câmara Municipal, ou através do endereço eletrónico mencionado no ponto 16, havendo um limite máximo de 15 inscrições.
- 6) A ordem de atuação será baseada na data e ordem de entrega, quer nos Serviços Culturais, quer por endereço eletrónico.
- 7) No caso de se verificar uma eventual desistência de um grupo, que já tenha entregue a respetiva inscrição, é admitido o grupo que se encontre imediatamente a seguir e assim sucessivamente.
- 8) As inscrições entregues fora do prazo, definido no número 5, são automaticamente excluídas.
- 9) Cada grupo deverá criar o seu próprio tema/canção, que deverá ter como mote o Natal, os Reis, as Janeiras e Cerveira.
- 10) Os temas podem ser acompanhados por instrumentos, ficando à livre criatividade de cada grupo o uso dos mesmos.
- 11) Todos os elementos do grupo deverão apresentar-se com um traje tradicional, de modo original, com o intuito de se identificarem o mais possível com a tradição.
- 12) Cada atuação deverá durar no mínimo 3 minutos e no máximo 5 minutos.
- 13) O transporte de cada grupo, a realizar até ao local da atuação, ficará ao cargo do mesmo.
- 14) O equipamento de som necessário para o evento é da responsabilidade da Câmara Municipal, enquanto entidade organizadora.
- 15) Cada grupo participante terá direito a uma lembrança e a um certificado de participação no evento.
- 16) Para eventuais esclarecimentos, deverá contactar o número 251 708 020 ou através do endereço eletrónico: arqueologia@cm-vncerveira.pt.

